



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 048/12**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao *GOYTACAZ F.C.* nos autos do processo nº 395/2012, conforme se depreende da Comunicação nº 247/12, restabelecendo condição de participação no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria Sub-15 de 2012,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão estabelecida pela RDI nº 045/12 outrora direcionada ao *GOYTACAZ F.C.* no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria Sub-15 de 2012, restabelecendo ao clube condição para participar regularmente da referenciada competição já a partir da próxima rodada programada na tabela, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**